



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 6.640 DE 25 DE AGOSTO DE 2014.

DEMITE A PEDIDO SERVIDORA QUE
ESPECIFICA.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO,
Prefeito da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por
Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura
sob nº. 7.002/2014, em 08 de agosto de 2014,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica a servidora TAISA REGINA CONTI, portadora do
RG/SP nº 41.801.536-3, ocupante do emprego público permanente de
Especialista em Saúde IV - Especialidade: Cirurgião Dentista I, admitida pela
Portaria nº 6.171, de 10 de março de 2014, demitida de seu emprego a pedido,
a partir de 1º de setembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
25 de agosto de 2014.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Diretor do Departamento de Gestão de
Documentos